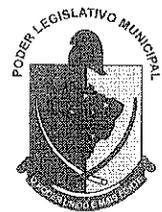


# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pimenta, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Presidente, na forma de Portaria n. 18/2021, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**, cujo objeto visa a **Aquisição de Equipamentos e Materiais para Captação de Imagens, Gravação, Edição, Transmissão ao Vivo e Sistema Streaming de Vídeo para Divulgação de Reuniões Oficiais da Câmara Municipal de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **DIEGO HENRIQUE FERNANDES 08527411628**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.686.594/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 1147, Bairro Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por Diego Henrique Fernandes, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 085.274.116-28 e RG nº MG-14.808.040 residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1147, Bairro Centro, na cidade de Piumhi-MG CEP: 37.925-000, Telefone: (37) 99815-2332, E-mail: [diegofotoevideo@gmail.com](mailto:diegofotoevideo@gmail.com). Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o representante da licitante, em seguida, solicitou os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando-o. O licitante **DIEGO HENRIQUE FERNANDES 08527411628** comprovou a qualidade de ME/EPP, e usufruirá, nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atendeu as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado "Mapa de Apuração de Vencedores", composto de 03 páginas que fazem parte integrante desta ata. Sendo assim, e estando os preços apresentados e o Termo de Referência, constatou-se que os preços apresentados se encontram dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação. Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração o licitante **DIEGO HENRIQUE FERNANDES 08527411628** foi declarado previamente vencedor do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a empresa **DIEGO HENRIQUE FERNANDES 08527411628** apresentou Certidões Negativas de Débitos Federais e Municipais vencidas, como comprovou qualidade de ME/EPP/MEI lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de novas certidões válidas nos termos da LC 123/06. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo o objeto será adjudicado ou não pela autoridade competente, após cumpridas as exigências habilitatórias apontadas na análise. Contudo, a presente licitação totalizou o valor global de R\$29.075,00 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais). Registra-se também nesta ata que o representante da licitante **DIEGO HENRIQUE FERNANDES 08527411628** se ausentou da sessão antes da lavratura desta ata não sendo possível a assinatura do representante na mesma. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.